



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 01122 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
616C1E5381437676AC3B77288DA5C59E

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 255/2019
- PORTARIA Nº 256/2019
- PORTARIA Nº 257/2019
- PORTARIA Nº 258/2019
- PORTARIA Nº 259/2019
- PORTARIA Nº 260/2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 255/2019 De 21 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JULIANA SOUZA DOS SANTOS**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 10% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 21 de Outubro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 256/2019 De 21 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **SIRLEIDE TELES DE OLIVEIRA SANTOS**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 2% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 21 de Outubro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 257/2019 De 21 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **AIRAN BARBOSA DE SOUZA**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 40% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 21 de Outubro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 258/2019 De 21 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ILDENE CARMEN PAIVA FERNANDES**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 2% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 21 de Outubro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 259/2019 De 21 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ADRIANA SOUZA DOS SANTOS**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 40% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 21 de Outubro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
616C1E5381437676AC3B77288DA5C59E